



# Câmara Municipal de São Paulo

03 - PR  
03-0004/94-2

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

*Papel reciclado  
CMSP  
Material de consumo  
Papel*

Dispõe sobre a obrigatoriedade de substituição gradativa de todo o material institucional e de uso diário da Câmara Municipal de São Paulo por similares confeccionados em papel reciclado.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo promoverá, no prazo de um ano, a substituição gradativa de todo o seu material institucional e de uso diário por similares confeccionados em papel reciclado.

Parágrafo único - O material institucional e de uso diário, mencionados no "caput" deste artigo, são constituídos por:

- I - envelopes
- II - cartões
- III - formulários
- IV - blocos
- V - notas
- VI - recibos
- VII - papel timbrado
- VIII - pastas de arquivo
- IX - boletins
- X - publicações

Art. 2º - Será impressa a frase "Papel reciclado: mais barato, menos poluente" nas margens de todo material reciclado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de março de 1994.

VEREADOR VITAL NOLASCO



# Câmara Municipal de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de Resolução visa promover, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a substituição de todo o seu material institucional e de uso diário por similares confeccionados em papel reciclado.

Essa é uma experiência já aplicada em diversos países desenvolvidos. O Brasil recicla 30% do seu papel, enquanto a Holanda recicla 68% e o Japão 49%.

Para a preservação do meio ambiente, a fabricação do papel reciclado evita o corte de árvores (são necessárias 17 árvores para tonelada de papel produzido). E ainda, uma fábrica de papel reciclado polui 74% menos o ar e diminui em 35% a poluição da água corrente utilizada.

Como o papel representa 40% do lixo urbano brasileiro, a reciclagem maciça aumentaria a vida útil dos aterros sanitários, pois cada tonelada de papel reciclado evita o despejo de 5,2 metros cúbicos de lixo nos aterros. A contrapartida econômica também beneficiaria os cofres públicos, porque o papel reciclado é, em média, mais barato em 15%.

O uso do papel reciclado é, assim, um exemplo contra o desperdício, tão arraigado no dia-a-dia da sociedade brasileira. E, portanto, bastante recomendável que o Poder Legislativo, tendo em vista uma postura de vanguarda na questão do tratamento do meio ambiente, implemente e incentive o projeto de utilização do papel reciclado.